

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2015, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 1º Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2015, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Canela, em 31 de outubro de 2023.

Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canela